

Lei nº 651

de 7 de maio de 1.965.-

"Declara de utilidade pública a Associação Santarritense de Atletismo (ASA), com sede nesta cidade, e contém outras providências",-

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome sancionei a seguinte lei.-

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Santarritense de Atletismo (ASA), entidade civil de caráter esportivo, com sede nesta cidade.-

Art. 2º - Fica incorporada a despesa de iluminação pública, a cargo da municipalidade, e serviço de iluminação pública praça de Esportes "Dr. José Alcides Renné Mendes".-

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.-

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.-

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 7 de maio de 1.965.-

PREFEITURA MUNICIPAL
STA. RITA DO SAPUCAÍ
PROTÓCOLO

Bis. 11 nº 2-7/5/65.

P. Mourão
O ENCARREGADO

Antônio Precípio da Costa

(Antônio Precípio da Costa)

Prefeito Municipal

Joanna D'arc Baldoni

(Joanna D'arc Baldoni)

Dir. Deptº Adm.